



✓	Habilitação	Documento a ser apresentado	Item Edital/TR/Norma	Observações
Atendido	Análise da Proposta	Verificação da planilha, áreas e cálculos	Itens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6	<i>Todas as informações solicitadas foram atendidas, planilha analisada e correta.</i>
Parcialmente atendido	Qualificação técnica operacional	Comprovação de capacidade técnica operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter realizado ou estar realizando serviços compatíveis em características com o TR na elaboração de projetos de Arquitetura com no mínimo 30% da área da coluna de quantidades da planilha do item 14.2 do TR, sendo claro a utilização da metodologia BIM com no mínimo nível LOD 300 conforme NBR 15.965-4/2021	item 17.1 do Termo de Referência	<i>Certidão apresentada na página 97-Falta a informação do nível mínimo LOD 300</i>
Parcialmente atendido	Qualificação técnica operacional	Comprovação de capacidade técnica operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter realizado ou estar realizando serviços compatíveis em características com o TR na elaboração de projetos de Elétrica com no mínimo 30% da área da coluna de quantidades da planilha do item 14.2 do TR, sendo claro a utilização da metodologia BIM com no mínimo nível LOD 300 conforme NBR 15.965-4/2021	item 17.1 e 17.3.2 do Termo de Referência	<i>Certidão apresentada na página 97-Falta a informação do nível mínimo LOD 300</i>
Parcialmente atendido	Qualificação técnica operacional	Comprovação de capacidade técnica operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter realizado ou estar realizando serviços compatíveis em características com o TR na elaboração de projetos de Hidráulica com no mínimo 30% da área da coluna de quantidades da planilha do item 14.2 do TR, sendo claro a utilização da metodologia BIM com no mínimo nível LOD 300 conforme NBR 15.965-4/2021	item 17.1 do Termo de Referência	<i>Certidão apresentada na página 98-Falta a informação do nível mínimo LOD 300</i>
Parcialmente atendido	Qualificação técnica operacional	Comprovação de capacidade técnica operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter realizado ou estar realizando serviços compatíveis em características com o TR na elaboração de projeto Estrutural com no mínimo 30% da área da coluna de quantidades da planilha do item 14.2 do TR, sendo claro a utilização da metodologia BIM com no mínimo nível LOD 300 conforme NBR 15.965-4/2021	item 17.1 do Termo de Referência	<i>Certidão apresentada na página 98-Falta a informação do nível mínimo LOD 300</i>
Parcialmente atendido	Qualificação técnica operacional	Comprovação de capacidade técnica operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter realizado ou estar realizando serviços compatíveis em características com o TR na elaboração de projeto de Cabeamento estruturado (rede e telefônica) com no mínimo 30% da área da coluna de quantidades da planilha do item 14.2 do TR, sendo claro a utilização da metodologia BIM com no mínimo nível LOD 300 conforme NBR 15.965-4/2021	item 17.1 do Termo de Referência	<i>Certidão apresentada na página 98-Falta a informação do nível mínimo LOD 300</i>
Parcialmente atendido	Qualificação técnica operacional	Comprovação de capacidade técnica operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter realizado ou estar realizando serviços compatíveis em características com o TR na elaboração de projeto Prevenção e Combate de Incêndio com no mínimo 30% da área da coluna de quantidades da planilha do item 14.2 do TR, sendo claro a utilização da metodologia BIM com no mínimo nível LOD 300 conforme NBR 15.965-4/2021	item 17.1 do Termo de Referência	<i>Apresentado na página 103 do DOC SEI 132960101, mas não possui a metodologia BIM Informada</i>
Não Atendido	Qualificação técnica operacional	Comprovação de capacidade técnica operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter realizado ou estar realizando serviços compatíveis em características com o TR na elaboração de Projeto Estrutural de Fundação/ Contenção com no mínimo 30% da área da coluna de quantidades da planilha do item 14.2 do TR, sendo claro a utilização da metodologia BIM com no mínimo nível LOD 300 conforme NBR 15.965-4/2021	item 17.1 do Termo de Referência	<i>Não encontrado na metragem mínima solicitada.</i>
Parcialmente atendido	Qualificação técnica operacional	Comprovação de capacidade técnica operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter realizado ou estar realizando serviços compatíveis em características com o TR na elaboração de Orçamento e Memorial com no mínimo 30% da área da coluna de quantidades da planilha do item 14.2 do TR, sendo claro a utilização da metodologia BIM com no mínimo nível LOD 300 conforme NBR 15.965-4/2021	item 17.1 do Termo de Referência	<i>Apresentado na página 103 do DOC SEI 132960101, mas não possui a metodologia BIM Informada</i>

Atendido	Qualificação técnica profissional	Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, competente da região, do responsável técnico pelos projetos, que deve ser especializado em engenharia civil ou arquitetura, conforme art. 30, I, da Lei 8666/93.	item 17.2 do Termo de Referência	Apresentados nas páginas 65, 68, 70, 73, 74, 128 do doc SEI 132960101
Atendido	Qualificação técnica profissional	Atestado(s) de Capacidade Técnica-Profissional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor do(s) profissional(is) pertencente(s) ao quadro técnico, devidamente registrado(s) no Conselho e acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis, em que fique comprovado a elaboração de projeto de Arquitetura.	item 17.3 do Termo de Referência	Certidão apresentada na página 97, 101, 115, 118 do doc SEI 132960101
Atendido	Qualificação técnica profissional	Atestado(s) de Capacidade Técnica-Profissional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor do(s) profissional(is) pertencente(s) ao quadro técnico, devidamente registrado(s) no Conselho e acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis, em que fique comprovado a elaboração de Projeto de Elétrica com as cargas indicadas.	item 17.3 e 17.3.2 do Termo de Referência	Certidão apresentada na página 76, 81,86, 91, 95, 97, 101, 115, 118, 123, 124, 125, 126, 127, do doc SEI 132960101
Atendido	Qualificação técnica profissional	Atestado(s) de Capacidade Técnica-Profissional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor do(s) profissional(is) pertencente(s) ao quadro técnico, devidamente registrado(s) no Conselho e acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis, em que fique comprovado a elaboração de Projeto de Hidráulica.	item 17.3 do Termo de Referência	Certidão apresentada na página 97,101,118, do doc SEI 132960101
Atendido	Qualificação técnica profissional	Atestado(s) de Capacidade Técnica-Profissional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor do(s) profissional(is) pertencente(s) ao quadro técnico, devidamente registrado(s) no Conselho e acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis, em que fique comprovado a elaboração de Projeto Estrutural.	item 17.3 do Termo de Referência	Certidão apresentada na página 95, 97, 101, do doc SEI 132960101
Atendido	Qualificação técnica profissional	Atestado(s) de Capacidade Técnica-Profissional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor do(s) profissional(is) pertencente(s) ao quadro técnico, devidamente registrado(s) no Conselho e acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis, em que fique comprovado a elaboração de Projeto de Cabeamento Estruturado (Redes lógica e telefônica).	item 17.3 do Termo de Referência	Certidão apresentada na página 97, 101, 123, 125 do doc SEI 132960101
Atendido	Qualificação técnica profissional	Atestado(s) de Capacidade Técnica-Profissional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor do(s) profissional(is) pertencente(s) ao quadro técnico, devidamente registrado(s) no Conselho e acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis, em que fique comprovado a elaboração de Projeto Prevenção e Combate de Incêndio.	item 17.3 do Termo de Referência	Certidão apresentada na página 95, 97, 101, 120, do doc SEI 132960101
Atendido	Qualificação técnica profissional	Atestado(s) de Capacidade Técnica-Profissional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor do(s) profissional(is) pertencente(s) ao quadro técnico, devidamente registrado(s) no Conselho e acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis, em que fique comprovado a elaboração de Orçamento e Memorial.	item 17.3 do Termo de Referência	Certidão apresentada na página 99, 101,119, do doc SEI 132960101
Atendido	Qualificação técnica profissional	Atestado(s) de Capacidade Técnica-Profissional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor do(s) profissional(is) pertencente(s) ao quadro técnico, devidamente registrado(s) no Conselho e acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis, em que fique comprovado a elaboração de Projeto Estrutural Fundação/Contenção.	item 17.3 do Termo de Referência	Certidão apresentada na pág 101 do doc SEI 132960101
Atendido	Qualificação técnica profissional	Comprovação do vínculo profissional de cada membro da equipe técnica apresentado para fins de habilitação, podendo esta comprovação ser feita por meio de apresentação de cópias das Carteiras de Trabalho (CTPS), ou fichas de registro de empregado que comprovem a condição de que pertencem ao quadro da Contratada, ou contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou de declaração de contratação futura do profissional, com anuência deste, ou ainda por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum.	item 17.4 do Termo de Referência	Declaração de Contratação Futura do Emerson Lopes Ferreira (CREA 25759/D-GO) pág 18 , Leymaris Chaves Araújo de Freitas (Crea 15687/D-GO) pág 18 , Karina Silva Lopes (CAU A1547887-GO) pag 19 do doc SEI 132960101. Contrato social dos sócios: Pág: 28 do doc SEI 132960101

Atendido	Qualificação técnica profissional	Declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico com a qualificação de cada um dos membros da equipe que se responsabilizará pela elaboração dos objetos, conforme modelo do ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO	item 17.7 do Termo de Referência	Apresentada na página 17 do DOC SEI 132960101
Atendido	Qualificação técnica profissional	Declaração da empresa informando que recebeu todas as informações e documentos necessários ao cumprimento do objeto deste Certame	item 17.8 do Termo de Referência	Apresentada na página 16 do doc sei 132960101
Atendido	Qualificação técnica profissional	Declaração de vistoria técnica realizada nos locais indicados, que deverá ser realizada, preferencialmente, por intermédio de integrante do quadro de Responsáveis Técnicos da Concorrente, atestando que visitou os locais onde serão executados os serviços, e que tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente em sua execução.	item 17.9 do Termo de Referência	Declaração de dispensa de visita técnica- apresentada na página 11 do doc SEI 132960101
	Outros	Os Atestados de Capacidade Técnica dos responsáveis Técnicos: Alaor Junior Alves Barbosa , engenheiro Civil e Técnico em edificações CREA: 1019656204D-GO e d a Arquiteta e Urbanista Karina Silva Lopes, CAU: A154788-7 não estão no rol de documentos de habilitação técnica enviada pela empresa.		



Governo do Distrito Federal
Defensoria Pública do Distrito Federal
Unidade de Infraestrutura
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Despacho – DPDF/SUAG/UNINFRA/DEARQ

Brasília, 09 de fevereiro de 2024.

À Unidade de Infraestrutura (UNINFRA),

Assunto: Parecer técnico - Análise de propostas e documentação técnica – PE nº 16/2023

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 16/2023-DPDF, relativo à contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, bem como para a produção das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas de diversas tipologias e complexidades. Além disso, inclui-se outras atividades correlatas, com expertise na modelagem de espaços de atendimento inovadores, sustentáveis e acessíveis, com o objetivo de construir o Núcleo de Assistência Jurídica do Gama, de Santa Maria, de Ceilândia, e demais Núcleos que ocupam espaços locados ou cedidos, bem como a futura Sede Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal, utilizando unidades de medida (m, m², kva), para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos (131649955).

Em conformidade com o Despacho DPDF/SUAG/UNILIC/DILIC (132961282), os autos são devolvidos após a elaboração de parecer técnico (133301324) por parte desta Unidade de Infraestrutura, que analisou a proposta e a documentação de qualificação técnica.

Como resultado dessa análise, recomenda-se que sejam realizadas diligências junto à empresa a fim de apresentar os documentos faltantes e os que foram parcialmente atendidos, de forma a regularizar a contratação de maneira íntegra e uniforme.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA VAZ NAKAHARA DE OLIVEIRA - Matr.0255566-2, Diretor(a) de Engenharia e Arquitetura**, em 09/02/2024, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **133301362** código CRC= **D54BD88F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF
Telefone(s):
Site - www.defensoria.df.gov.br



Governo do Distrito Federal
Defensoria Pública do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Unidade de Infraestrutura

Despacho – DPDF/SUAG/UNINFRA

Brasília, 09 de fevereiro de 2024.

À Diretoria de Licitação (DILIC),

Assunto: Parecer técnico - Análise de propostas e documentação técnica – PE nº 16/2023

Encaminha-se o presente nos termos do Despacho 133301362, o qual destaca-se:

"Em conformidade com o Despacho DPDF/SUAG/UNILIC/DILIC (132961282), os autos são devolvidos após a elaboração de parecer técnico (133301324) por parte desta Unidade de Infraestrutura, que analisou a proposta e a documentação de qualificação técnica.

Como resultado dessa análise, recomenda-se que sejam realizadas diligências junto à empresa a fim de apresentar os documentos faltantes e os que foram parcialmente atendidos, de forma a regularizar a contratação de maneira íntegra e uniforme."



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO PASSOS OLIVEIRA - Matr.0255512-3, Chefe da Unidade de Infraestrutura**, em 09/02/2024, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **133302441** código CRC= **740193AA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF
Telefone(s):
Site - www.defensoria.df.gov.br